



Processo n. : 001/2025  
Assunto : Inscrição de Chapa - Eleição 2025 CRO-TO

**PARECER CONCLUSIVO**

**Objeto: Parecer Conclusivo sobre pedido de inscrição de Chapa para eleição de 2025.**

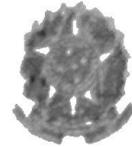
Em conformidade com o disposto no Art. 50 e ss do **Regimento Eleitoral (Resolução CFO – 267, de 18 de dezembro de 2024)** em que estabelece que “a Comissão Eleitoral realizará reunião para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas desde o encerramento do prazo de inscrição de chapas”, sobre os processos de inscrição de chapas da Eleição de 2025 deste Conselho, passamos a analisar, e, ao final, recomendo.

A data da eleição foi determinada pela **Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025** e amplamente divulgada dentro das exigências do Regimento Eleitoral vigente, com publicação do aviso do Edital CE nº 001/2025 no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE e também no Jornal DAQUI, jornal impresso de maior circulação em nosso Estado, no dia **03/07/2025**, respectivamente e, ainda, ficou afixado no mural do Conselho e no site institucional, respeitando os prazos legais.

No **05/06/2025**, foi publicado no Diário Oficial da União **a designação da Comissão Eleitoral pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO, por meio da Portaria CFO-SEC-Nº 161, de 4 de junho de 2025.**

A **Resolução CFO-272, de 23 de junho de 2025**, estabelece as regras de operacionalização da eleição on-line. Em seu artigo 2º ficou fixada a data e horário da eleição do CRO-TO, a saber, **no dia 3 de outubro de 2025, a votação terá início às 00h00 (zero hora) e encerramento às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do respectivo dia.** Dessa forma, a eleição terá o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas.

Conforme determina a **Resolução CFO – 267, de 18 de dezembro de 2024**, o prazo final para inscrição de chapas é de 30 (trinta) dias anteriores à data marcada da eleição, ou seja, o que ocorreu até o dia **03/09/2025**, haja vista que o pleito eleitoral está designado para realizar a partir das **00h00 do dia 03 de outubro de 2025 e o encerramento**



para 23h59 do dia 03 de outubro de 2025, conforme citado no Edital CE CRO-TO nº 001/2025 publicado no dia 03/07/2025.

Esgotado esse prazo, a Comissão Eleitoral do Tocantins recebeu da Secretaria do Conselho às 08h30min do dia 04/09/2025, toda a documentação relativa aos pedidos de inscrição de chapas, onde consta 01 (um) requerimento de inscrição de chapa devidamente acompanhado das certidões de regularidade e negativa de condenação ética dos membros efetivos e suplentes da chapa, bem como de seus subscritores, autuado sob número de protocolo CRO-TO 003981/2025 recebido no CRO-TO aos 03/09/2025, composta pelos Membros efetivos e suplentes respectivamente, quais sejam:

a) Efetivos:

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA, CRO-TO Nº 1583;**

**CHRISTIANE COLOMBO DOS SANTOS, CRO-TO Nº 559;**

**PEDRO PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, CRO-TO Nº 2894;**

**MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL, CRO-TO Nº 676; E**

**DALMIR TOBIAS VIANA, CRO-TO Nº 710.**

b) Suplentes:

**LÍLIAN PATRÍCIA ORDONES DE ANDRADE, CRO-TO Nº 2203;**

**RENATA MOREIRA ROSA, CRO-TO Nº 1976;**

**KARLA MENDONÇA E SILVA, CRO-TO Nº 1223;**

**FELIPE FRAZÃO CHAVES, CRO-TO Nº 2898; E**

**RAFAEL MENDES BARROS, CRO-TO Nº 1686.**

Anexo ao pedido de inscrição de chapa, consta a declaração de concordância dos candidatos em integrar a referida chapa e da Secretaria do Conselho atestando as regularidades pertinentes ao pleito.

Já como subscritores, num total de 10 (dez), conforme disposto no Art. 48 do Regimento Eleitoral, subscrevem a chapa supramencionada os seguintes CDs:

1) **ANGELA MARIA SILVA, CRO-TO Nº 487;**

2) **JOELMA NUNES TOBIAS, CRO-TO Nº 3372;**

3) **LUCAS MOURA DOS SANTOS MOREIRA, CRO-TO Nº 1970;**

4) **GEORGE LUIZ OLIVEIRA ANDRADE, CRO-TO Nº 2855;**

5) **EDENIZE CRISTINA VAZ, CRO-TO Nº 476;**



- 6) SÁVIA ALVES TEIXEIRA, CRO-TO Nº 3382;
- 7) LETÍCIA SAYURI UMINO BARROS – CRO-TO Nº 1336;
- 8) MARCO AURÉLIO CARMONA AUGUSCO, CRO-TO Nº 1147;
- 9) WELLINGTON ALVES VIEIRA, CRO-TO Nº 2939;
- 10) MURILLO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA, CRO-TO Nº 2987;
- 11) HÉRICA ROCHA DE OLIVEIRA, CRO-TO Nº 4156;
- 12) NATHÁLYA PEREIRA CRUVINEL DA SILVA, CRO-TO Nº 4796; E
- 13) EDUARDO ALENCAR RAMOS, CRO-TO Nº 4777.

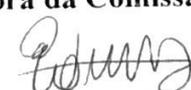
Da análise acurada do requerimento e verificado que o pedido de inscrição da chapa atende integralmente as exigências contidas na Resolução CFO – 267, de 18 de dezembro de 2024 e Resolução CFO-272, de 23 de junho de 2025, passamos a conclusão.

Com base no exposto e também em toda a documentação apresentada para a Comissão Eleitoral pela Secretaria do CRO-TO, DEFERIMOS O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA, protocolado na Secretaria dentro do prazo legal, vez que atende integralmente os requisitos legais, devendo, ainda, a mesma ser denominada de “CHAPA nº 01”, tendo como representante o CD, **Dr. Wesley Rodrigues da Silva**.

Palmas, 05 de setembro de 2025.

  
JOAO ANTONIO DOS SANTOS COELHO, CRO-TO 2051  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
FABIANA FERRES BROGIN, CRO-TO 1498  
Membra da Comissão Eleitoral

  
EDUARDO REZENDE ARANTES, CRO-TO 2741  
Membro da Comissão Eleitoral